

Processo: 2021004769.

Tomada de Preços nº 010/2021.

Objeto: contratação de serviços para pavimentação asfáltica em CBUQ (e=3,00cm – via não-abaulada), incluso terraplenagem, meio fio e sarjetas (drenagem superficial) no Distrito de Pires Belo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

DECISÃO EM RECURSO

O **Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e;

Considerando o Edital Tomada de Preços nº 010/2020 e seus anexos publicados nos meios oficiais obrigatórios, bem como no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, conforme comprovantes anexados ao processo, respeitando os prazos estabelecidos nos marcos legais que regulamentam as contratações públicas;

Considerando os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes participantes do referido procedimento licitatório, em sessão pública realizada em 14 de junho de 2021;

Considerando o Julgamento de Habilitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, decidindo pela Inabilitação das licitantes **KSP Construtora Consultoria Eireli e Multserviços Construção e Conservação Eireli**;

Considerando os recurso administrativo interposto pela recorrente **KSP Construtora Consultoria Eireli**;

Considerando o parecer jurídico Nº 983/2021 – L.C. emitido pelo Procurador Chefe Administrativo do Município de Catalão, datado de 30 de junho de 2021;

DECIDE:

1. Conhecer o recurso apresentando pela licitante **KSP Construtora Consultoria Eireli**, diante sua tempestividade, e pelo seu **TOTAL PROVIMENTO**, decidindo pela reforma da decisão de Inabilitação, considerando-a como **HABILITADA**.

Catalão - GO, 02 de julho de 2021.

Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura
(Original assinado)